



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO CIRCULAR N.º 4/2022 - DAEST-RET/RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072*** - Presidente	Nutricionista
Vinicius Santana Bezerra – SIAPE 02124***	Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061***	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Daiane Oliveira Lima da Silva – SIAPE 02336***	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante Docente

Art. 2º A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus, incluindo os kits de alimentação, a chamada pública e possíveis ações educativas.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de fevereiro de 2022.